



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDRIELY SOUZA BRITO**

Inscrição: **0261 7027 2127**



Seção: 0185

Município: 31054 - ARACAJU

UF: SE

Data de nascimento: 26/04/1994

Domicílio desde: 11/12/2011

Filiação: - ROSA MARIA DE JESUS SOUZA BRITO
- ANDRELINO DE JESUS SOUZA BRITO

Certidão emitida às 08:41 em 23/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UTEY.PAAL./E8N.S5W6